



Revista Tempos e Espaços em Educação

ISSN: 2358-1425

revtee.ppged@gmail.com

Universidade Federal de Sergipe

Brasil

Lucifora, Cristiane De Assis; Muzzeti, Luci Regina; Reina, Fabio Tadeu  
Historicizando o conceito de família  
Revista Tempos e Espaços em Educação, vol. 14, núm. 33, e16795, 2021, Janeiro-Dezembro  
Universidade Federal de Sergipe  
São Cristóvão, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.20952/revtee.v14i33.16795>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570272348141>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais informações do artigo
- ▶ Site da revista em [redalyc.org](http://redalyc.org)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

## Historizing the concept of family

## Historicizando o conceito de família

## Historizar el concepto de familia

Cristiane De Assis Lucifora<sup>1</sup> , Luci Regina Muzzeti<sup>1</sup> , Fabio Tadeu Reina<sup>1</sup> 

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo, Brasil.

### Autor correspondente:

Cristiane De Assis Lucifora

Email: [mailto:cristiane.lucifora@gmail.com](mailto:mailto:cristiane.lucifora@gmail.com)

**Como citar:** Lucifora, C. A., Muzzeti, L. R., & Reina, F. T. (2021). Historicizando o conceito de família. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 14(33), e16795. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v14i33.16795>

### ABSTRACT

Nowadays, we observe that the concept of family continues to change for/in society. The birth of the feeling of childhood is problematized as one of the factors present in the formation of the modern concept of family, since it considers the space that the child starts to occupy in society. Therefore, this work reflects on how the concept of family flourished, manifesting itself as arbitrary. The importance of historical penetration is pointed out as a way to deconstruct this conceptual rooting that, in a natural way, transits through the various fields, excluding family arrangements that differ from the assumed norm, known as patriarchal. It is research with a qualitative approach of bibliographic character with a theoretical framework on the proposed theme. The analysis is based on the praxiology of Bourdieu. The results showed that there is a need to include in the formation of students and teachers questions about the various concepts of family and their implications in school practice. Thus, it is considered that there is a need to think and act on the permeated concepts of family, so that a new paradigm, this time more marked by tolerance, can emerge so that in fact all family formations can enjoy relationships that exist in this milieu.

**Keywords:** Child and childhood feeling. Families. Family arrangements.

### RESUMO

Na contemporaneidade observamos que o conceito de família continua mudando para/na sociedade. O nascimento do sentimento de infância é problematizado como um dos fatores presentes na formação do conceito moderno de família por levar em consideração o espaço que a criança passa a ocupar na sociedade. Diante disso, este trabalho reflete sobre como o conceito de família floresceu manifestando-se como arbitrário. A importância do adentramento histórico é apontado como um caminho para a desconstrução deste enraizamento conceitual que de forma naturalizada transita pelos diversos campos excluindo os arranjos familiares que diferem da assumida norma, conhecida como patriarcal. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa

de caráter bibliográfico com arcabouço teórico acerca do tema proposto. A análise é realizada a partir da praxiologia de Bourdieu. Os resultados apontaram que há necessidade de inserir na formação de alunos e professores as questões sobre os diversos conceitos de família e suas implicações na prática escolar. Considera-se assim, que existe uma necessidade em se pensar e agir sobre os conceitos perpassados de família, para que se possa ver um novo paradigma, dessa vez mais marcado pela tolerância, surgir para que de fato todas as formações familiares possam gozar das relações que existem nesse meio.

**Palavras-chave:** Arranjos familiares. Famílias. Sentimento de criança e infância.

## RESUMEN

En la actualidad, observamos que el concepto de familia sigue cambiando para / en la sociedad. El nacimiento del sentimiento de infancia se problematiza como uno de los factores presentes en la formación del concepto moderno de familia, ya que toma en cuenta el espacio que el niño comienza a ocupar en la sociedad. Por tanto, este trabajo reflexiona sobre cómo floreció el concepto de familia, manifestándose como arbitrario. Se señala la importancia de la penetración histórica como una forma de deconstruir este arraigo conceptual que, de manera natural, transita por los diversos campos, excluyendo los arreglos familiares que difieren de la norma asumida, conocida como patriarcal. Se trata de una investigación con enfoque cualitativo de carácter bibliográfico con un marco teórico sobre el tema propuesto. El análisis se realiza desde la praxiología de Bourdieu. Los resultados mostraron que es necesario incluir en la formación de estudiantes y docentes preguntas sobre los distintos conceptos de familia y sus implicaciones en la práctica escolar. Así, se considera que existe la necesidad de pensar y actuar sobre los conceptos permeados de familia, para que pueda surgir un nuevo paradigma, esta vez más marcado por la tolerancia, para que de hecho todas las formaciones familiares puedan disfrutar de las relaciones que existen en este país. medio.

**Palabras clave:** Arreglos familiares. Familias. Sensación de niño y niñez.

## INTRODUÇÃO

Este artigo de abordagem qualitativa, cunhado por um estudo bibliográfico, constitui uma seção de uma pesquisa de doutoramento acerca do conceito de família na atualidade (situando o século XXI) que passa por alterações continuamente, inclusive na esfera jurídica que dá amplitude de aceitação social para os arranjos que diferem da assumida norma. Durante muito tempo vigorou a ideia de que o arranjo familiar “normal”, também conhecido como patriarcal, seria aquele com moldes heterossexual em que a mulher sonha e se dedica à maternidade e o homem assume o papel de provedor da família.

O trabalho mostra-se importante por tratar de uma questão que merece muita reflexão devido ao embate ideológico presente na sociedade no que diz respeito a quais tipos de família são valorizados e respeitados. Compreender as construções histórico-culturais sobre o conceito de família que predominou por muito tempo, possibilita o entendimento de que nada se faz estático e que podemos caminhar cada vez mais para relações mais empáticas com respeito ao outro que é heterogêneo, que difere de nós por sua singularidade.

Muitas foram as transformações pela qual a sociedade passou, incluindo as mudanças nas relações de gênero e de sexualidade, e que trouxeram a necessidade de mudança para/nas/entre as relações familiares; novos/outros arranjos foram sendo ampliados e até mesmo visualizados como passíveis de existir com respeito e dignidade. É neste cenário que este artigo se constitui a partir de autores como Bourdieu (2011 e 2018), Perez (2010) e Singly (2007), que trazem uma bibliografia rica sobre como a noção de família se manifestou, foi e ainda é muito discutida ao longo da história e as implicações sociais que deram sustentação teórica para este artigo.

A história nos presenteia com a possibilidade de perceber o quanto transitório se fazem certas posturas e conceitos diante do que é posto e aceito como normal, possível e digno dentro da

trama cultural e social que se estabelece. Os estudos históricos nos permitem, quando nos abrimos a estudá-los e compreendê-los, perceber que as relações humanas não são estáticas e que devemos nos despir de nossos conceitos pré-determinados para de fato conhecer a história, já que muito do que vivenciamos em nosso cotidiano é fruto de muitas transformações históricas, culturais e sociais e ainda assim não se faz unânime no tempo histórico que nos encontramos.

Muitas condutas são assumidas socialmente como inerentes e pertencentes desde a origem da civilização sendo transmitidas nas relações familiares e nas instituições nas quais os sujeitos estão inseridos. Todo um leque de aprendizagens de como se comportar e viver em sociedade são colocados em prática nas relações sociais manifestadas no seio da cultura, na relação com o outro.

As relações de gênero são um dos fenômenos presentes nestas aprendizagens colocadas em curso por diversas instituições, incluindo a família. Ao trazer as reflexões sobre as configurações familiares tem-se a necessidade de também problematizarmos sobre o peso de gênero nestas configurações.

Neste contexto faz-se necessário significar gênero, já que tal marcador social da diferença está presente nas relações familiares e nas práticas que movem os sujeitos e as relações entre estes no âmbito social. Gênero é conceituado por Beleli (2010) como marca que diferencia socialmente e incide sobre diversas relações como as afetivas, de lazer, trabalho, dentre outras e, que muitas vezes, atua desvalorizando alguma categoria de seres humano baseado na forma como eles se comportam e se posicionam usando como base padrões de como homens e mulheres devam ser, se comportar, interagir com o outro, na sociedade.

O artigo aponta algumas das transformações nas relações entre homens e mulheres, ao longo da história, que ampliaram a forma como as famílias se organizam desde o número de integrantes até a forma como as interações passam a efetivar-se.

A questão que este trabalho levanta é: como as alterações nas relações de gênero tem modificado a forma como as famílias se organizam e até que ponto, tais alterações, se dão efetivamente para todas as categorias de sujeitos? O conceito de família passou por mudanças historicamente e entender como a sociedade lida atualmente (século XXI) com novos/outros conceitos, é importante e relevante para uma sociedade que busca uma pluralidade maior nas relações com foco no respeito as diferenças.

Assim o presente estudo busca trazer uma reflexão sobre o conceito da família ao longo da história humana e como essa instituição se modificou junto com a sociedade e também modificou a sociedade enquanto mudava, com isso tentando lançar luz sobre uma discussão de um conceito de família mais inclusivo e que aceite melhor a diversidade se adequando, assim novamente, aos tempos e formas de vivência moderna. Ao longo desse percurso reflexivo, também fazemos os apontamentos das resistências e barreiras que a adoção de um conceito de família ainda enfrente na sociedade, tanto do ponto de visto de governos quanto dos próprios sujeitos que compõe o modelo de família nuclear ainda dominante.

O texto está assim estruturado: na introdução são tecidos o objetivo, o aporte teórico e metodológico deste estudo; nos capítulos sequencias serão colocadas as linhas históricas e de pensamento sobre os conceitos de família, como essa instituição se modificou ao longo dos tempos, expondo também as barreiras que, novamente, são impostas frente uma mudança nessa instituição que apresentamos ao confrontar a família com o mundo tecnológico contemporâneo e sua diversidade; por fim concluímos com nossas considerações e apontamentos dos principais pontos discutidos no artigo.

## **HISTORICIZANDO O CONCEITO DE FAMÍLIA**

Noronha e Parron (2020, p. 3) apontam que “A origem da família está diretamente ligada à história da civilização, uma vez que surgiu como um fenômeno natural, fruto da necessidade do ser humano em estabelecer relações afetivas de forma estável”. Tais autores esclarecem que

inicialmente a família era assumida sob o ponto de vista econômico e com fins de reprodução para posteriormente assumir uma perspectiva centrada na afetividade que modifica o paradigma dessas relações de algo oriundo da necessidade para algo mais maleável, possível de adquirir novos formatos e significados.

Bourdieu (2011, p. 120) aponta que a família é um produto institucional, ritual e técnico que visa fixas de maneira duradoura, em cada membro da unidade constituída, sentimentos adequados a assegurar a integração que é condição de permanência desta unidade, e tais

[...] atos inaugurais de criação (imposição do nome de família, casamento etc.) encontram seu prolongamento lógico nos inumeráveis atos de reafirmação e de reforço que visam produzir, por uma espécie de criação continuada, as afeições obrigatórias e as obrigações afetivas de sentimento familiar (amor conjugal, amor paterno e materno, amor filial, amor fraterno etc.).

O nome atribuí constância em todos os campos sociais que os agentes transitam, sendo uma forma socialmente instituída. Sua imposição se dá de forma arbitrária realizada pelos ritos institucionais não atestando identidade da personalidade. O sobrenome como possibilidade de continuidade para a família durante muito tempo atuou como distintivo de classe, em certos contextos, ainda nos dias de hoje, atua diretamente como estrutura hierárquica reconhecida socialmente.

Bourdieu (2011) aponta que a definição dominante sobre família repousa sobre conceitos como casa e unidade doméstica que fazem parte da realidade social. Para Bourdieu (2011, p. 124) “De acordo com essa definição, a família é um conjunto de indivíduos aparentados, ligados entre si por aliança, casamento, filiação, ou, excepcionalmente, por adoção (parentesco), vivendo sob um mesmo teto (coabitação)”.

A explanação colocada por Bourdieu (2011) sobre o que seria família está ancorada em parâmetros já modernos, que se fortaleceram historicamente e socialmente por volta do século XVII e que motivados por novos tipos de relações no que diz respeito ao matrimônio e ao sentimento de criança/infância. Mudanças sociais que fortaleceram a busca por privacidade e maiores cuidados para com as crianças, sua higiene e educação.

Bourdieu (2011, p. 127, grifos do autor), discute que:

Em todos os usos de conceitos classificatórios, como o de família, fazemos ao mesmo tempo uma descrição e uma prescrição que não aparece como tal porque é (quase) universalmente aceita, e admitida como dada, admitimos tacitamente que a realidade a qual atribuímos o nome de família, e que colocamos na categoria de *famílias de verdade*, é uma família *real*.

A partir do que apresenta o autor, compreende-se que as relações familiares atuam como princípios comuns de visão e de divisão, que nos são inculcados por diversas instituições em um trabalho intenso de socialização. Esse princípio de construção é um dos elementos citados pelo autor como constitutivos do nosso *habitus* – conceito que identifica conjuntos de ações, hábitos, práticas, escolhas etc. que podem agir como unificadores ou separadores de pessoas, gerando cisões na malha societária –, sendo inculcado enquanto estrutura mental explorada pela socialização, mas ao mesmo tempo sendo um processo individual e coletivo, atua como senso comum, a *doxa* aceita por todos.

Dentro deste consenso e aceitação social, das coisas tidas como verdades, portanto, legitimadas há também toda uma pressão social para que se corresponda as exigências de certos papéis (assumido pelo homem, assumido pela mulher) e que ao não serem correspondidas, elevam os agentes a serem vistos como incompletos, inacabados e até mesmos mutilados. As construções culturais que reforçam características como sendo do universo masculino ou feminino estão

presentes também nas relações familiares delimitando os espaços possíveis de serem ocupados, cobranças sociais de como ser, estar e agir.

Biroli (2014, p. 16):

A divisão sexual do trabalho, responsabilizando distintamente os homens pelo provimento material e as mulheres pelo trabalho doméstico – não remunerado e invisível como trabalho produtivo –, seria justificada por ideais de maternidade e de domesticidade que se realizavam de maneira muito localizada. Na prática, essa divisão esteve ao alcance de poucas unidades domésticas porque ela depende de que a remuneração do marido seja equivalente a um salário familiar. O homem provedor de um lado, e a dona de casa, de outro, são personagens que têm classe social, posição nas relações de trabalho e cor bem definidas. A família ideal, que serviu e em certa medida continua a servir como referência para julgar distorções e desvios, e definir políticas públicas, sempre foi uma quimera para a maior parte da população.

As mulheres ainda na atualidade (século XXI) se veem cobradas para serem mães, e sendo mães que correspondam ao modelo maternal de cuidados, que sejam esposas dedicadas a tarefas domésticas e se preocupem com a aparência física para corresponder aos ideais de beleza impostos socialmente. Aos homens que sejam viris, provedores financeiros do lar mesmo que suas esposas também trabalhem, não sejam cobrados em relação aos cuidados com os filhos no que diz respeito à higiene e à educação.

Scavone (1995, p. 1), sublinha que:

Entre o modelo reduzido de maternidade com uma variedade crescente de tipos de mães (mães donas de casa, mães chefes-de-família, mães “produção independente”, “casais igualitários”) e as diversas soluções encontradas para os cuidados das crianças (escolas com tempo integral, creches públicas, babás, escolinhas especializadas, vizinhas que dão uma olhadinha, crianças entregues a seus próprios cuidados, avós solícitos), a maternidade vai se transformando, seguindo tanto as pressões demográficas – natalistas ou controlistas – como as diferentes pressões feministas e os desejos de cada mulher.

As mudanças geradas por transformações de gênero e de sexualidade impactaram nas relações sociais refletindo em diferentes configurações familiares como consequência de transformações sociais e culturais. O modelo patriarcal tradicional de família que por muito tempo foi tomado como natural e eternamente existente também foi construído em um dado momento histórico e atendeu aos interesses do contexto social presente.

Compreender como historicamente o conceito de família constituiu-se é muito importante para entender do porquê de algumas características serem tão resistentes às mudanças e os impactos que a negativa a esta mudança desencadeia na sociedade.

Bourdieu (2011, p. 128) aponta:

Assim, a família como categoria social objetiva (estrutura estruturante) é o fundamento da família como categoria social subjetiva (estrutura estruturada), categoria mental que é a base de milhares de representações e ações (casamentos, por exemplo) que contribuem para reproduzir a categoria social objetiva. Esse círculo de reprodução da ordem social. O acordo quase perfeito que se estabelece então entre as categorias objetivas funda uma experiência do mundo como evidente, *taken for granted*. Nada parece mais natural do que a família: essa construção social arbitrária parece situar-se no polo do natural e do universal.

Na mesma direção, Dessen e Polonia (2005, p. 22) afirmam que:

Como primeira mediadora entre o homem e a cultura, a família constitui a unidade dinâmica das relações de cunho afetivo, social e cognitivo que estão imersas nas condições materiais, históricas e culturais de um dado grupo social. Ela é a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e construção individual e coletiva.

No que diz respeito ao que é considerado agrupamento familiar, o estudo histórico nos possibilita perceber por quantas transformações tal instituição passou e como isto segue influenciado por mudanças presentes no seio da sociedade e da cultura (uniões estáveis sem matrimônio, famílias que incluem mais de uma parceira/o, famílias de escolha, entre outras).

No contexto brasileiro é possível identificar a constituição familiar como resultante da miscigenação de etnias e culturas tendo um grande controle sistematizado e repressor instaurado pela igreja católica e que definia a via do casamento como necessário para a base familiar. Podemos apontar no Brasil uma tríade constituída pelas etnias indígena, europeia e africana e, na qual, um grande processo de aculturação por evangelização foi colocado em prática desde o processo de colonização.

Biroli (2014, p. 24) reflete que:

Os padrões nos arranjos familiares no Brasil se modificaram bastante nas últimas décadas. Quando se compara o Brasil de hoje ao de meados do século XX, as pessoas se casam mais tarde, especialmente as mulheres, e se separam com mais frequência. Elas têm em média menos filhos do que antes e as crianças, em um número cada vez maior, crescem em ambientes domésticos que estão muito distantes do padrão da família nuclear – o das famílias dos comerciais de televisão, formadas por pai, mãe, um filho e uma filha, todos sorridentes e juntos nos momentos das refeições e do consumo. A posição de mulheres e homens também se modificou, tanto nas relações sociais em sentido mais amplo quanto na esfera doméstica. Mais mulheres são chefes de família, o que significa que mais mulheres são as principais provedoras da casa e que mais mães criam seus filhos sozinhas.

Ao revisitar os estudos históricos sobre configurações familiares, sentimento de criança e infância, instituições escolares, relações afetivas aceitas socialmente que são ferramentas teóricas-chave para esta pesquisa, encontramos na história da civilização, posturas que em dado contexto eram usuais e que aos nossos olhos fogem da esfera do normal e do aceitável.

Segundo Laraia (1999, p. 70) “O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura”. Embora existam algumas características comuns independente da cultura, há também as manifestações que diferem e distinguem umas das outras.

Bourdieu (2011) aponta que a família é resultado de um intenso trabalho de instituição, sendo ritual e técnico, firmando de forma duradoura sentimentos adequados a assegurar a integração voltado para a manutenção e persistência dessa unidade.

Tanto para Singly (2010) quanto para Ariès (1981) o controle do número de filhos passa também pelo nascimento do sentimento de infância e deste “Novo lugar que a criança ocupa”. O nascimento do sentimento de infância e criança vem repleta de cuidados e especificidades que necessitam ser colocados em prática e que devem contar também com algo importante que é a estrutura familiar. À família cabe cuidar do ser que se vê indefeso e frágil e passar valores que se considera necessários.

A mudança no que significa a criança na/para a família vem como um dos eixos de diversas transformações pelas quais passará a família. Essa compreensão da criança é colocada por Ariès (1981) ao explicar como o sentimento de infância nasceu, após um longo percurso com diversas

transformações ocorrendo em muitos âmbitos sociais, culturais e econômicos e problematiza que tal conceito não se deu também ao mesmo tempo em todos os contextos, primeiro porque a criança, conforme discute o autor, é considerada e educada como sendo um adulto. A criança paulatinamente foi reconhecida e composta por especificidades, eram necessários cuidados e proteção para que se desenvolvessem de forma plena e íntegra.

Para Ariès (1981, p. 25):

Assim, embora as condições demográficas não tenham mudado muito do século XIII ao XVII, embora a mortalidade infantil se tenha mantido num nível muito elevado, uma nova sensibilidade atribuiu a esses seres frágeis e ameaçados, uma particularidade que antes ninguém se importava em reconhecer: foi como se a consciência comum só então descobrisse que a alma da criança também era imortal. É certo que essa importância dada à personalidade da criança se ligava a uma cristianização mais profunda dos costumes.

Com isso reforça-se a ideia da fragilidade infantil e a necessidade da educação unida a família atuando em seu desenvolvimento, formação moral e intelectual. Importante salientar que o sentimento de infância beneficiou primeiramente os meninos, fazendo que as meninas permanecessem nos moldes tradicionais ainda com indefinição entre os adultos e sendo uma característica que avança ao longo da história. Um maior estímulo e tempo eram dados aos meninos para que pudessem explorar suas potencialidades.

Novos paradigmas são constituídos alterando todas as interações familiares e societárias com as crianças e assuntos voltados para sexualidade passaram a ser proibidos e vistos como inapropriados para crianças e como sendo perigosos de macular a inocência infantil. Ariès (1981, p. 75) aponta que:

Uma das leis não escritas de nossa moral contemporânea, a mais imperiosa e a mais respeitada de todas, exige que diante das crianças os adultos se abstenham de qualquer alusão, sobretudo jocosa, a assuntos sexuais. Esse sentimento era totalmente estranho à antiga sociedade.

A criança ganhou cada vez mais status de importância no seio da família, sendo concebida como frágil e colocando a sua educação como prioridade social. Preocupava-se em doutriná-la e discipliná-la contando com as instituições educacionais que em seus ritos ou currículos reforçavam os ensinamentos que já se consolidavam em casa, moldando novamente toda a estrutura familiar em torno desse novo conceito de cuidado com as crianças, com instituições escolares e psicológicas sendo criadas com foco na educação dessas crianças, visando por meio disso doutriná-las e discipliná-las. Ariès (1981, p. 105) reforça que:

Tudo o que se referia às crianças e à família tornara-se um assunto sério e digno de atenção. Não apenas o futuro da criança, mas também sua simples presença e existência eram dignas de preocupação – a criança havia assumido um lugar central dentro da família.

A escola e o colégio foram se estabelecendo como importantes para a educação e a construção moral de crianças e jovens e gradualmente ganhou aceitação e importância social. Em princípio as escolas eram bem distintas de como as reconhecemos na contemporaneidade, não se tinha uma distinção por faixa etária e era considerado normal que a disciplina fosse imposta de forma autoritária e com castigos corporais. As instituições de ensino não possuíam arquitetura própria e nem seguiam uma gradação curricular.

Com o tempo o ensino passou a adaptar-se lançando um olhar para o aprendiz, de acordo com sua idade e desenvolvimento para a formação das classes escolares e a rígida imposição disciplinar decaiu, como postulado por Ariès (1981, p. 119):

O relaxamento da antiga disciplina escolar correspondeu a uma nova orientação do sentimento de infância, que não mais se ligava ao sentimento de sua fraqueza e não mais reconhecia a necessidade de sua humilhação. Tratava-se agora de despertar na criança a responsabilidade do adulto, o sentido de sua dignidade. A criança era menos oposta ao adulto (embora se distinguísse bastante dele na prática) e era preparada para a vida adulta. Essa preparação não se fazia de uma só vez, brutalmente. Exigia cuidados e etapas, uma formação. Esta foi a nova concepção da educação, que triunfaria no século XIX.

Nada mais justo que a reflexão sobre o surgimento do sentimento de infância venha acompanhada do de família, pois ambos se conectam e se complementam e geram concepções e ideologias que se fazem presentes também na atualidade (Ariès, 1981).

Deste modo, o autor reflete:

O sentimento da família, que emerge assim nos séculos XVI – XVII, é inseparável do sentimento da infância. O interesse pela infância, que analisamos no início deste livro, não é senão uma forma, uma expressão particular desse sentimento mais geral, o sentimento da família (Ariès, 1981, p. 143).

Este reconhecimento do que seria família, acompanhado da expansão da aprendizagem pela escola, preocupava-se com o rigor moral e em proteger a inocência própria da infância. A expansão escolar faz com que a civilização moderna tenha a marca da formação da criança e do jovem. Defendia-se a polidez, discrição e o respeito pela intimidade. O próprio ambiente doméstico alterou sua estrutura, havendo a necessidade de uma especialização dos cômodos para uma maior preservação da intimidade.

Abramowicz (1994, p. 20) sinaliza que:

A partir do século XVIII, quando se definiu um lugar para a infância, concedendo-lhe direitos e até privilégios, tirou-se dela a possibilidade de transitar (também entre os adultos), de existir em suas diferenças; as crianças foram encarceradas nas famílias e nas escolas. Transformaram-se no “mesmo”, menor, infantil e infantilizadas. Assim reduziu-se de certa forma um poder presente na infância que embaralha os códigos (de escrita, de desejos), transpõe limites e subverte a ordem. A sociedade adulta, aquela que se arroga o direito de bater nas crianças e dar ordens às crianças (prática antiga na história da infância), com base neste novo esquadramento – familiar e escolar – acaba por exigir das crianças novas atitudes de disciplina, de vínculos, de fala etc.

A ampliação das aprendizagens pela escola expandiu-se e a preocupação dos pais de que os filhos tivessem acesso foi ampliada nas diversas camadas sociais. É possível reconhecer outra marca deste novo sentimento familiar que é a preocupação da igualdade entre os filhos. No século XVIII tratar de forma distinta filhos de uma mesma família, seria considerada uma injustiça não aceitável.

Ariès (1981, p. 189, grifos do autor) aponta que:

Ainda no início do século XIX, uma grande parte da população, a mais pobre e mais numerosa, vivia como as famílias medievais, com as crianças afastadas da casa dos pais. O sentimento da casa, do *chez soi*, do *home*, não existia para eles. O sentimento da casa é uma outra face do sentimento da família. A partir do século XVIII, e até nossos dias, o sentimento da família modificou-se muito pouco. Ele permaneceu o mesmo que observamos nas burguesias rurais ou urbanas do século XVIII. Por outro lado, ele se estendeu cada vez mais a outras camadas sociais.

As transformações que possibilitaram a construção e o reconhecimento de especificidade da infância e do universo familiar fizeram com que o sistema educacional se destacasse em grau de importância, sendo assumido como de interesse privado familiar e pelas esferas políticas. Alguns campos de conhecimento como a Psicologia, Pediatria e Pedagogia se voltaram cada vez mais para

a compreensão do desenvolvimento das crianças, de forma que suas contribuições auxiliaram na construção de um olhar atento para a infância, identificando-a e colocando-a em um patamar de importância social.

Singly (2010, p. 17) aponta que “A partir do fim do século XIX, a família torna-se moderna, devido ao fortalecimento do individualismo e ao peso crescente do afetivo nas relações”. Os governos passam a se preocupar em circunscrever a individualização, considerada ameaçadora, e no contexto francês, no qual o autor parte de referência, as políticas valorizam a instituição do casamento, não garantindo a mulher todo poder sobre o seu corpo e insistindo na submissão feminina, assim como uma divisão rigorosa no que é esperado para o gênero feminino e para o masculino; o casamento como instituição é posto como indissolúvel.

Para Biroli (2014, p. 7),

A família se define em um conjunto de normas, práticas e valores que têm seu lugar, seu tempo e uma história. É uma construção social, que vivenciamos. As normas e ações que se definem no âmbito do Estado, as relações de produção e as formas de remuneração e controle do trabalho, o âmbito da sexualidade e afetos, as representações dos papéis sociais de mulheres e homens, da infância e das relações entre adultos e crianças, assim como a delimitação do que é pessoal e privado por práticas cotidianas, discursos e normas jurídicas, incidem sobre as relações na vida doméstica e dão forma ao que reconhecemos como família.

É imprescindível a partir do que enuncia Biroli (2014), problematizar quais as características e significações que acompanham o que podemos reconhecer como o sentimento de família para que desta forma possamos posteriormente avançar para a compreensão do que representa família na contemporaneidade. Segundo Singly (2010, p. 12, grifos do autor): “A família moderna é progressivamente construída como um 'espaço' privado em que os membros da família valorizam principalmente o facto de estarem em conjunto e de partilharem de uma intimidade, atentos às qualidades das suas relações”.

## **FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA: NOVAS/OUTRAS CONSTRUÇÕES?**

O caminho percorrido pela família para a construção familiar contemporânea parte de um isolamento da família em relação à sociedade, uma valorização do privado e a necessidade de uma separação entre essas duas entidades, além da construção de um investimento da família na criança para além dos cuidados apenas, isso demonstrado nas diversas instituições e disciplinas que surgem por/para compreender e educar a criança.

Para Ariès (1981, p. 164):

Os progressos do sentimento da família seguem os progressos da vida privada, da intimidade doméstica. O sentimento da família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior: ele exige um mínimo de segredo. Por muito tempo, as condições da vida quotidiana não permitiram esse entrancheamento necessário da família, longe do mundo exterior.

Sobre isto, Ariès (1981), reforça que no século XVIII, a família começou a manter a sociedade a distância, confinando a família em um espaço limitado, gozando de uma vida particular cada vez maior, que priorizava as relações entre pais e filhos.

Há no processo de transição de um tipo de família para outro, a transformação da herança econômica em relação ao capital escolar. A partir do século XIX ampliou-se a busca por diplomas e um investimento familiar dos pais para que os filhos alcancem êxito profissional; os pais tentam dar boas condições de base para que os filhos consigam os melhores cargos. Por mais que agora as crianças não sejam mais tratadas como adultos, existe uma construção de um “investimento

criança” por parte dos pais, moldado através de demandas da sociedade, cobrando alta formação escolar infantil e se expandindo cada vez, acompanhando o ritmo das mudanças econômicas que marcariam aquele século, a escolarização se torna a base desse processo, além de, a princípio, um fator de distinção de classes.

A ampliação e o acesso à escolarização secundária na França por volta dos anos de 1960 impulsionou a busca por diplomas e gerou a oportunidade de que as mulheres pudessem ter o mesmo nível de escolaridade que os homens. Singly (2010) afirma que a urbanização, assim como a industrialização contribuíram para a criação da família moderna, mas é a sociedade salarial, tendo o Estado-providência e com força da escolarização que sustentaram a passagem à família moderna.

Torna-se necessário, então, que nos situemos historicamente, reconhecendo que o conceito de família que atualmente vigora denomina-se contemporâneo, tendo características e especificidades que divergem do que assumiu-se como moderna. Singly (2010, p. 9) discorre sobre isto, afirmando que: “A família contemporânea existe menos em função de critérios formais do que em relação com uma exigência dupla: a criação de um quadro de vida onde cada um possa se desenvolver-se ao mesmo tempo em que participa de uma obra comum”.

Singly (2010) ressalta que há, a partir de 1960, na Europa, um desaparecimento progressivo da legitimidade do casamento, deixando de ser este o critério essencial para a formação de uma família; filhos fora e dentro da união regulamentada e que possuem os mesmos direitos. A ideia que passa a predominar é a da pertença comum, de forma que mesmo assim mantenha-se a singularidade de cada membro. O respeito a individualidade dentro de um coletivo marca uma sociedade que se coloca cada vez mais plural e que reconhece que seguir padrões não é mais tão viável.

A criança na contemporaneidade possui um espaço de valor muito grande tendo reconhecido suas especificidades e grau de importância. À família cabe sua proteção no que diz respeito aos cuidados com a saúde, a alimentação, a higiene, a escolarização etc. Sendo de responsabilidade da família a busca para que todas suas necessidades sejam atendidas. Passam a existir documentos que elencam tais necessidades e os seus direitos. Porém há que se refletir que embora haja todo um esforço para que se alcancem estes objetivos, existem muitas crianças em situação de risco e vulnerabilidade e, que, infelizmente as leis não conseguem contemplar.

Historicamente e socialmente as crianças conquistaram um status maior em importância e com isto passou a se ter preocupação em relação a sua proteção, ela passa a ser centro da afetividade familiar e alguns interditos, passam a ser considerados, como a proibição do trabalho infantil – conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir da sua publicação no final da década de 1990 (Brasil, 1990) –, a extensão de sua escolaridade e a busca por garantia de sua segurança social e legal. As famílias diminuíram em tamanho e ampliou-se a sentimentalização.

Dessen e Polonia (2005, p. 27), destacam que:

Este envolvimento ocorre sob diferentes formas de acompanhamento das tarefas monitorar a sua realização, ou, ainda, em orientações sistemáticas do comportamento social e engajamento dos filhos nas atividades da escola, realizadas por iniciativa própria ou por sugestão da escola.

É preciso trazer para discussão, ainda, que embora aparentemente tenhamos “evoluído” na aceitação do sujeito diverso, da família heterogênea, e isto será possível de perceber no que diz respeito à aceitação de diferentes configurações familiares e relações afetivas, ainda existe resistência para aceitar alguns tipos de arranjos familiares. O outro tem direito de ser diferente, desde que sua condição de diferença não desrespeite ninguém e desta forma abre-se uma gama de interditos assumidos como desrespeito. São ações de resistência impedindo que alguns sujeitos possam gozar de uma vida livre de preconceitos.

Guiddens (2003, p. 67) “Só uma minoria, vive hoje no que poderia ser chamado de a família padrão da década de 1950 – ambos os pais morando juntos com os filhos nascidos de seu casamento, sendo a mãe uma dona-de-casa em tempo integral e o pai assegurando o sustento”. A inserção em massa das mulheres no mercado de trabalho alterou as relações conjugais e as formas de manifestar a maternidade. Muitos arranjos familiares foram sendo formados fruto de transformações sociais, culturais e econômicas.

O peso da herança (capital econômico) como problematizam Bourdieu (2018) e Singly (2010) foi gradualmente substituído por laços formados por amor e atração sexual proporcionando uma romantização das escolhas amorosas que se coloca como desprovida de qualquer tipo de interesse, sendo o amor pelo amor.

Giddens (2003, p. 69), sinaliza que:

Embora estaticamente o casamento ainda seja a condição normal, para a maioria das pessoas seu significado se transformou mais ou menos completamente. O casamento significa que um casal está vivendo uma relação estável, e pode na verdade promover essa estabilidade, uma vez que envolve uma declaração pública de compromisso. No entanto, ele não é mais a principal base definidora da união.

Não dá para estabelecer uma conceituação universal sobre família, conforme enuncia Giddens (2003), já que a história nos mostra o quanto complexo se tornaram as relações, porém percebe-se que o Estado ainda se apegua a ideia de família patriarcal o que configura um desafio para que se afaste do ideal católico abrindo-se para o reconhecimento da família vista sob a ótica da solidariedade e parentalidade. Em 1988 a Constituição Federal brasileira (Brasil, 1988) inseriu o reconhecimento e proteção legal aos diferentes tipos de agrupamento familiar, de forma que as famílias passam a ser incorporadas na legislação de forma mais pluralizada, democrática, igualitária e respeitando os diferentes enlaces sexuais.

Sobre isso, Kornatzki e Ribeiro (2019, p. 2), discursivizam que:

O debate sobre o significado de família, frente ao reconhecimento das diversas configurações familiares, tem suscitado várias discussões em diferentes âmbitos da sociedade brasileira. O campo jurídico e legislativo, bem como ações da sociedade civil e religiosa, tem mobilizado debates adversos, constituindo uma luta composta por dois lados antagônicos. De um lado, grupos a favor da ampliação do conceito de família, de outro, grupos contra esse movimento.

Tais autores apontam que é possível identificar algumas ações do sistema jurídico no que diz respeito à produção e à regulação da família, participando da construção das subjetividades e na participação da ampliação do conceito na atualidade. O reconhecimento de diferentes arranjos familiares, legalização do divórcio, união civil entre pessoas do mesmo sexo, são exemplos de mudanças que a legislação participou.

Importante problematizar que o poder do Estado se dá segundo Bourdieu (2011, p. 97-98, grifos do autor):

Se o Estado pode exercer uma violência simbólica é porque ele se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na “subjetividade” ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e de pensamento. Dado que ela é resultado de um processo que institui, ao mesmo tempo, nas estruturas sociais e nas estruturas mentais adaptadas a essas estruturas, a instituição instituída faz com que se esqueça que resulta de uma longa série de atos de instituição e apresenta-se com toda a aparência do *natural*.

Os detentores de capital lutam pelo poder sobre o Estado, sobre o capital estatal que assegura o poder sobre os diferentes tipos de capital e sua reprodução também acontece por meio da instituição escolar, contando com o capital simbólico para assegurar a concentração e permanência deste. Há uma unificação cultural que coloca certas imposições como legítimas, mas como o acesso não se dá para todos de forma igualitária, muitos se veem cerceados em sua humanidade plena.

Bourdieu (2011, p. 116, grifos do autor) em se tratando do Estado,

Ou seja, ele impõe e inculca todos os princípios de classificação fundamentais, de acordo com o sexo, a idade, a “competência” etc.; e é o fundamento da eficácia simbólica de todos os ritos institucionais, de todos que fundamentam a família, por exemplo, e também de todos os que operam no funcionamento do sistema escolar, lugar de *consagração*, no qual se instituem, entre os eleitos e os eliminados, diferenças duradouras, frequentemente definitivas, a maneira daquelas instituídas pelo ritual de ampliação da nobreza.

Este autor aponta que a submissão a ordem estabelecida se constitui pela dialética entre as estruturas cognitivas da história coletiva (filogênese) e individual (ontogênese) que se inscreve nos corpos e nas estruturas objetivas as injunções do Estado que tem seu poder assegurado pelas estruturas cognitivas pelos quais é percebido.

Bourdieu (2011, p. 171, grifos do autor) afirma que “A violência simbólica é essa violência que extorque submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em “expectativas coletivas”, em crenças socialmente inculcadas”. Há, como reflete o autor, uma submissão dóxica às injunções do mundo, muitas vezes, dissimulada pelos jogos sociais que se manifestam com a cumplicidade ontológica entre as estruturas mentais e as estruturas objetivas presentes no espaço social.

Quanto a esta submissão dóxica, a economia doméstica é apontada por Bourdieu (2011) como sendo uma exceção, já que a família com contornos modernos também se caracterizou pelo afastamento das relações de trocas econômicas. Segundo o autor isto se reflete em uma tensão já que ao mesmo tempo que se nega o interesse econômico na base familiar, vincula seu alcance de reprodução dos capitais (Bourdieu, 2011).

Bourdieu (2011) reflete que a Igreja, principalmente a católica, segue os princípios da economia doméstica que alimenta a ideia de troca fraterna maximizando as trocas monetárias que envolvam lucro. Tal reflexão é importante, já que se pode compreender esta influência religiosa sobre as relações familiares. Segundo Bourdieu (2011, p. 185), “A verdade da empresa religiosa é a de ter duas verdades: a verdade econômica e a verdade religiosa, que a recusa”.

É uma verdade que atua de forma recalcada. A Igreja acaba acumulando riquezas, mas através da “benevolência” dos que dela participam, uma espécie de banco, mas que nunca possa ser assim reconhecido. Os agentes religiosos negam a amplitude econômica e assumem que o serviço divino não pode ser visto como um ofício, mas sim, realizado na gratuidade e altruísmo.

De acordo com Bourdieu (2011, p. 188) “Na empresa religiosa, as relações de produção funcionam de acordo com o modelo das relações familiares: tratar os outros como irmãos é colocar entre parênteses a dimensão econômica da relação”. Tanto na Igreja quanto na família o que se espera é alteridade e empatia, dedicar-se sem pensar em receber algo em troca, estar em um coletivo se tratando de forma fraterna. Família e Igreja alcançam um devotamento de seus membros de formas muito similares; partilham da ideia de que seus agentes estão voltados para a comunhão, envolvidos em relações desinteressadas no que diz respeito aos ganhos financeiros, vivenciando uma fraternidade que só visa o bem de todo o grupo.

## CONSTITUIÇÃO E O RECONHECIMENTO DE ARRANJOS FAMILIARES DIVERSOS

Goldani (1993) aponta que a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) conceitua família como união estável entre homem e mulher ou qualquer dos pais e seus descendentes. A igualdade entre os sexos é colocada como um direito. Os documentos demonstram uma transformação na forma de se conceber o que seria família.

Segundo Noronha (2020) é possível elencar alguns princípios constitucionais norteadores do direito de família, a saber:

- Existência e permanência no casamento, civil ou religiosa;
- Competência da lei civil para regular a celebração e dissolução do casamento;
- Igualdade jurídica dos cônjuges;
- Entidades familiar formada pelo homem e pela mulher, ou por qualquer um dos pais e seus descendentes;
- Possibilidade do divórcio;
- Paternidade de forma responsável;
- Igualdade jurídica dos filhos sem discriminação;
- Proteção à infância;
- Cabe aos pais prestar assistência aos filhos.

No artigo 226, §§ 3º e 4º da Constituição Federal (Brasil, 1988), reconhece-se a pluralidade familiar e no Código Civil, já que esta prevê a assistência aos cidadãos, incorporando a dinâmica familiar. Kornatzki e Ribeiro (2019, p. 2) apontam que “Assim, a produção da família no Brasil contemporâneo assume uma complexificação resultante de vários fatores, sendo um deles o alargamento jurídico e político do conceito, o que provoca uma amplitude de possibilidades de reconhecimento de diferentes arranjos familiares”.

Para estes autores,

Na sociedade disciplinar, o sistema jurídico opera no disciplinamento dos corpos, tendo como objetivo a sua normalização. Nesse sentido, a CF/1988, ao viabilizar tal entendimento de família, representa uma estratégia que tem por objetivo a normalização dessa instância e, com isso, adequar às normas sujeitos que estavam às suas margens. Ao afirmar que determinadas formas de organização entre as pessoas passam a ser reconhecidas como família, enquadra-as dentro de normas que não são aleatórias, mas produto de relações de saber e poder (Kornatzki; Ribeiro, 2019, p. 10).

Quando a lei passa a considerar alguns tipos de famílias e colocá-las em uma gama protetiva, ela ainda desconsidera vários outros tipos de arranjos, apesar de sua ampliação, ainda há grupos que ficam à margem da sociedade?

Sobre isto, discorre Biroli (2014, p. 44) afirmando:

As fronteiras entre o legítimo e o ilegítimo nos arranjos familiares determinam posições distintas no acesso a oportunidades, recursos e reconhecimento social. Impõem modos de vida e naturalizam as desigualdades que resultam de desvios que elas mesmas estabelecem como tal.

A família para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo Demográfico) é definida como conjunto de pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência que morem no mesmo domicílio. A dependência doméstica é colocada como a situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação ao chefe da família. Entende-se por norma de convivência o cumprimento de regras estabelecidas para convivência de pessoas que residem no mesmo domicílio e não estão ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica, pessoa sozinha que more em domicílio particular, conjunto

de, no máximo, 5 pessoas que morem em domicílio particular, embora não estejam ligadas por laços de parentesco e/ou dependência doméstica.

Goldani (1993, p. 88) enuncia que:

Quanto ao conceito de família, apesar de sua complexidade e discussões sobre ele, a referência comum nos discursos é o grupo de pessoas que reside em uma mesma casa, mantém laços de parentesco e dependência e mantém relações hierárquicas. Ou seja, parece haver um modelo hegemônico de família que o imaginário das pessoas constrói.

Nesta direção é possível compreender que no Brasil o modelo ainda predominante é o patriarcal tendo a autoridade maior assentada sobre a figura masculina e também sendo monogâmica. A família nuclear predomina com cobranças e hierarquias entre o sexo masculino e feminino. As mulheres que exercem a maternidade solo, passam por muitas dificuldades, dentre elas a financeira, por terem a sua condição de mães vista como um obstáculo para a dedicação integral ao mercado de trabalho.

Na revista Retratos do IBGE (2017) e os Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), revelam que desde 2015 tem-se uma diminuição do modelo patriarcal e que novas tendências ganharam força. Um novo tipo de família é apontado ganhando espaço e mesclando arranjos nos quais os cônjuges já possuíam filhos de relacionamentos anteriores e acabam também tendo filho/s na nova união. Cresce também o número de casais que optam por não ter filhos e com o aumento da expectativa de vida da população, aumenta o número de idosos, principalmente mulheres, morando sozinhas. Os lares têm diminuído em quantidade de integrantes e se mesclado com diferentes arranjos.

Para Goldani (1993, p. 7):

a situação econômica modifica a dinâmica familiar afetando os recursos econômicos utilizados para manter o bem-estar e um estilo de vida. Desse modo, as precárias condições de vida é que caracterizam as estruturas das famílias brasileiras, ou seja, seu tamanho e organização interna. Deste ponto de vista, a maioria das famílias das camadas populares estaria permanentemente ameaçada pelos baixos salários e desempregos, sendo que há uma estreita relação entre o tipo de família e as etapas do ciclo de vida dos seus membros.

Segundo a autora, a família, em pesquisa de opinião recente no Brasil, é apontada como a instituição de maior confiabilidade, porém um grande número de pessoas afirma que a família não cumpre com o seu papel como provedora de afeto e recursos financeiros necessários para sua manutenção. A ideologia da crise familiar ganha força e é alimentada por líderes políticos e religiosos.

Neste sentido, Perez (2010, p. 2) aponta que:

Segundo as pesquisas de Perez (2000, 2004) é comum ouvirmos que o grupo familiar, atualmente, está em crise e, até mesmo, se extinguindo. Na verdade, o que vem ocorrendo são mudanças na estrutura e nos papéis dos membros da família, em decorrência das alterações sociais que, por sua vez, acabam colaborando para a existência de diversas formas de constituição e modalidades de educação familiar, negando a construção histórica de um modelo de família único e ideal. Por família, atualmente, podemos entender uma série de arranjos nas relações entre pessoas ligadas por laços de aliança e afinidade.

A mídia, na mentalidade de quem acredita na desestabilização da família, é vista como propagadora da degradação das relações familiares por mostrar diferentes universos familiares e estilos de vida. Problemas sociais como o aumento da criminalidade, principalmente em menores de idade, é atribuído a famílias vistas como desestruturadas.

Não se pode ignorar o poder que a mídia tem nos processos de socialização vivenciados na contemporaneidade, já que ela participa da construção das identidades, assim como a família e a escola. O fluxo de informações proporcionados pelos meios de informação midiático é intenso, sendo muitas vezes inserido nos agentes de forma fragmentada e estereotipada, reforçando alguns preconceitos culturais. A cultura da comunicação em massa também é responsável por transmitir valores e padrões culturais.

Goldani (1993, p. 70) reflete que:

Historicamente estimulado pela sociedade e reforçado pela Igreja Católica pelo Estado, até recentemente, a ideia é de que haveria um modelo de família brasileira. Este modelo de família estaria associado à presença de parentes, a um sistema hierárquico e de valores no qual se destacariam a autoridade paterna e do homem sobre a mulher, a monogamia, a indissociabilidade das uniões e a legitimidade da prole.

As famílias monoparentais chefiadas por mulheres sofrem, muitas vezes, com o mito da desorganização familiar; o estigma da família desestruturada e a problemática tem ainda força em uma sociedade que se diz democrática, mas que de forma velada, utiliza de estratégias para culpabilizar a quem falta recursos por sua condição desigual de existência.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente artigo trouxe a problematização sobre as transformações no conceito de família ao longo da história e algumas das características que socialmente foram responsáveis pelas mudanças. Atualmente vivemos em uma sociedade que se posiciona cada vez mais plural, mas que ao mesmo tempo ainda da maior visibilidade para alguns sujeitos como sendo dignos de respeito e aceitação.

As relações de gênero são assumidas como um dos responsáveis por mudanças nas relações entre os sujeitos, ampliando o leque de famílias reconhecidas juridicamente. A variedade de arranjos familiares sempre existiu, porém a não aceitação de muitos deles fez com que alguns agentes não pudessem gozar de uma marca identitária tão importante.

A igualdade nas relações sexuais é reconhecida como um dos princípios essenciais para a efetivação democrática. Relações mais igualitárias entre os gêneros são fundamentais em qualquer organização familiar que preze pelo respeito e dignidade entre seus integrantes.

Embora muitas sejam as mudanças nas significações do que seria família, há que se assumir sua grande importância, se respeitado em seus diferentes arranjos, já que significa proteção, socialização e construção de vínculo. Salvaguardando o respeito aos diferentes tipos de arranjos as famílias são locais de afeto essenciais para uma sociedade mais empática.

Os papéis de gênero se modificam nas relações familiares, assim como passa a coexistir modelos de família distintos; um modelo não derruba o outro por completo, mas se entrelaçam formando novos tipos de disposições relacionais entre os agentes. Refletir sobre as mudanças que as questões de gênero trouxeram para as relações familiares é muito importante a fim de compreender como a relação entre os sujeitos em seus lares tem se dado, assim como as suas implicações na sociedade.

Questionar a ainda não igualdade entre os gêneros é de suma importância, já que as mulheres ainda saem perdendo muito com as amarras sociais que lhe atribuem um papel hierárquico que as inferiorizam. A sobrecarga de trabalho, por ainda ser naturalizado os cuidados com a casa e com os filhos, apesar de sua ação no mercado de trabalho, é um dos exemplos pelo qual as mulheres ainda encontram um telhado de vidro para exercer de forma plena seu desempenho profissional.

A crença de que a família possa estar ameaçada está envolvida com a ideia de que um determinado modelo familiar é padrão e, que, sendo assim, outros modelos de família não possuem reconhecimento e valor. Um dos mecanismos de resistência para a manutenção do modelo considerado como padrão familiar é a negação da existência de outros tipos de arranjos familiares.

Uma das estratégias para considerar algo como sendo de valor, é naturalizando como padrão e normal, o que ao contrário acontece quando se quer fortalecer a ideia de que algo está deslocado e errado quando uma das estratégias assumida é o silenciamento de sua existência. O modelo nuclear de família que foi definido como moderno ainda segue forte sendo reforçado nas diversas instituições, inclusive na escola, alimentado com a literatura, festas comemorativas, cartazes, cobranças sobre os responsáveis etc.

Trazemos a problematização sobre o alcance tecnológico impactando nas relações familiares por ser um desafio pelo qual as famílias lidam atualmente. Os momentos em que muitas famílias se reuniam para interagir tem sido trocado pelo aumento do uso de eletrônicos e a comunicação que poderia fortalecer os laços afetivos têm sido substituídos por um estímulo cada vez maior a individualidade.

Além dos entraves já mencionados, também surge a tecnologia como um meio que pode complicar ou facilitar as relações familiares. Inegável a, cada vez maior, presença da tecnologia em todas as esferas da vida, inclusive na familiar, ela pode ser um fator de facilitação ou dificuldade nas relações que se tecerão por meio de ou em torno dela, a aceitação dessa tecnologia, na qual as novas gerações nascem e crescem, se torna um fator de cisão ou união, criando desafios e/ou facilidades na forma como pais e filhos podem se comunicar. Essas novas formas de comunicação, mediadas pela tecnologia, também se constituindo em mais um fator que atua na resignificação das relações no âmbito da família, pois o influxo de informações se torna maior e com isso o contato e aceitação (ou reiteração da negação) de uma maior diversidade.

O repertório bibliográfico que permitiu a construção deste artigo foi de fundamental relevância para estruturação da pesquisa de doutorado que busca compreender o conceito de família dos participantes. Para analisar o que os sujeitos entendiam enquanto família, era muito necessário compreender a forma como socialmente traçam-se significações sobre o universo familiar, identificando se há em suas concepções um conceito padrão.

Por meio da pesquisa aqui exposta, abordamos parte de como a família é vivenciada e reconhecida, como isso mudou e ainda muda, de acordo com a história e a própria sociedade, se prostrando agora frente à uma sociedade envolta em tecnologias e diversidade, podemos levantar o pensamento de como esse novo cenário que vivemos, no qual família e sujeitos que nelas estão, afetará a realidade até aqui constituída e quais desdobramentos poderemos ainda ver dentro do que conhecemos como família e as concepções do que esta deve ser.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao traçarmos este panorama histórico, percebemos o quanto as vivências sociais e culturais são dinâmicas e transformam-se ao longo da história. O tempo que nos encontramos é um tempo marcado pela velocidade no qual as transformações são constantes, o tempo todo somos levados a pensar os conceitos que trazemos com aqueles que se reformulam.

Há diversas configurações familiares na atualidade e a visibilidade dessa dinâmica precisa ser cada vez mais problematizada. O respeito às diferentes formas como as famílias são formadas e organizadas precisa se fazer presente em todos os contextos, inclusive o escolar que pode ser visto como local de encontro da diferença e que apresenta um campo fértil para que a diversidade possa ser pensada no coletivo e considerando as singularidades de cada um e de cada uma.

As relações de gênero e sexualidade precisam ser refletidas dentro das dinâmicas familiares no intuito de que as naturalizações, que apontam um espaço menor para uns do que para outros,

sejam superadas, trazendo contextos mais igualitários no seio das famílias e repercutindo na sociedade como um todo.

Faz-se necessário aos agentes envolvidos com a educação que estejam abertos a reflexões contínuas sobre as implicações dos fatores que não permitem que os sujeitos estejam em igualdade de direitos, oportunizando desta forma o diálogo e o estímulo nas/pelas e com relações mais respeitadas e empáticas.

Família não pode ser assumida como um conceito fechado e unânime que segue inerte ao longo da história, mas sim, como passível de transformações e capaz gerar vínculos mais saudáveis e harmoniosos entre os sujeitos que escolheram se reconhecerem como participantes do mesmo núcleo familiar.

Este trabalho trouxe um panorama histórico do conceito de família possibilitando a reflexão de que ainda não vivemos na atualidade uma cultura de respeito pleno aos diversos arranjos familiares, que embora a legislação contemple um rol de organizações familiares cada vez maior, ainda encontramos resistência para que alguns seguimentos, como LGBT+s, famílias não consanguíneas etc., possam de fato ser reconhecidos socialmente sem preconceitos.

A compreensão de que a história passa por mudanças continuamente pode possibilitar uma ação voltada para a ruptura de relações que excluem e segregam. Caminhar para uma sociedade mais plural e empática é urgente, o que passa pela forma de como as famílias são vistas na esfera jurídica e nas relações que se efetivam entre os sujeitos. É necessário indagar se uma marca identitária tão forte como a família vivencia uma liberdade plena na atualidade ou se ainda encontra amarras que delimitam quem é digno ou indigno.

É preciso romper com a ideia de que estar na lei é suficiente para que o direito se efetive; faz-se necessário pensar estratégias para que a resistência social ao diverso possa ser substituída por mais respeito as escolhas individuais e que os sujeitos possam vivenciar uma das marcas de sua identidade com respeito e dignidade.

**Contribuições dos Autores:** Lucifora, C. A.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Muzzeti, L. R.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Reina, F. T.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual. Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

**Aprovação Ética:** Não aplicável.

**Agradecimentos:** Não aplicável.

## REFERÊNCIAS

- Abramowicz, A. (1994) *A menina repetente*. Campinas, SP: Papyrus (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- Ariès, P. (2012 [1981]) *História social da criança e da família*. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Biroli, F. (2014) *Família: Novos Conceitos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Partido dos trabalhadores.
- Bourdieu, P. (2011) *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução: Maria Corrêa. 11 ed. - Campinas, SP: Papyrus.
- Bourdieu, P.; Passeron, J. (2018) *Os herdeiros: os estudantes e a cultura*. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC. Tradução Ione Ribeiro Valle, Nilton Valle.
- Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- Dessen, M. A; Polonia, A. C. (2005) Em busca de uma compreensão das relações entre família escola. *Psicol. esc. educ.*, Campinas, v. 9, n. 2, p. 303-312, dez.
- Giddens, A. (2003) *Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Goldani, A. M. (1993) As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. *Caderno Pagu*, São Paulo, n. 1.

Hintz, H. C. (2001) Novos tempos, novas famílias? Da modernidade a pós-modernidade. *Revista Pensando Famílias*, Porto Alegre, n. 3.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2017) *Estatísticas do século XX: conceito e definições*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-palavra-chave/populacao/809-familia.html>

Kornatzki, L.; Ribeiro, P. R. C. (2019) Seguir o padrão que vinha seguindo – apenas os nomes abreviados. A produção da família no Brasil contemporâneo: uma análise de leis e decisões jurídicas. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 14, n. esp. 2, p. 1304-1320.

Laraia, R. (1999) *Cultura: Um conceito Antropológico*. 12. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editores Ltda.

Neto, J. (2017) As novas caras das famílias. *Revista Retratos do IBGE 2017*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/19061-as-novas-caras-das-familias>

Noronha, M. M. S.; Parron, S. F. (2020) A evolução do conceito de família. *Pitágoras*. Disponível em: <http://www.finan.com.br/pitagoras/downloads/numero3/a-evolucao-do-conceito.pdf>

Perez, M. C. A. (2010) Família e escola na contemporaneidade: fenômeno social. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*. Araraquara, v. 4, n.3, p. 372-387. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/2763>

Scavone, L. (2001) Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. *Interface – Comunicação, Saúde e Educação*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/NzTkJrXYGPHDZ3sQRbR9tc/?lang=pt>

Singly, F. (2007) *Sociologia da família contemporânea*. (C. E. Peixoto, Trad.). Rio de Janeiro: Editora FGV.

**Recebido:** 31 de agosto de 2021 | **Aceito:** 20 de novembro de 2021 | **Publicado:** 23 de dezembro de 2021



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.